



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.834, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 811ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. Com o objetivo de adequação da Norma Administrativa 101 às disposições da Lei Federal nº 13.190/2025 e da Lei Federal nº 13.300/2025.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável às alterações na Norma Administrativa 101 que decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 2º Fica alterada, em todo o texto da Norma Administrativa 101, a nomenclatura das licenças, passando:

I – A Licença Simplificada – LS a denominar-se Licença Ambiental Única – LAU;

II – A Licença de Regularização e Operação – LRO a denominar-se Licença de Operação Corretiva – LOC.

Art. 3º O ANEXO C – Lista de Atividades Passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental, da Norma Administrativa 101, fica alterado em decorrência do acréscimo e da modificação de atividades, bem como da inclusão das Notas Explicativas nº 13, 14, 15 e 16, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo:

ANEXO – C – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
25	AGROPECUÁRIA
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*
25.110	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais
25.182	Suinocultura (caipira/alternativa)*
25.190	Suinocultura (industrial) até 1000 animais*
25.272	Ovinocaprino cultura (extensivo e semi-intensivo)*
25.280	Ovinocaprino cultura (intensivo) até 700 animais*
25.363	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) até 650 animais*
25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha
25.636	Miticultura e/ou ostreicultura inferior a 500 sementes



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m ²
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro*
25.908	Projetos agrícolas irrigados*
25.930	Meliponicultura*
25.935	Apicultura*
25.999	Atividades não previstas
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m ³
30.999	Atividades não previstas
35	SERVIÇOS E OBRAS DIRECIONADAS À MANUTENÇÃO E AO MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES PREEXISTENTES OU EM FAIXAS DE DOMÍNIO E DE SERVIDÃO*
35.091	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos*
35.182	Reforma de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc*
35.190	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público*
35.272	Reparação de calçadas, ciclovias e/ou acostamentos*
35.280	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal*
35.363	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo*
35.370	Recapeamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas*
35.375	Limpeza e desobstrução de bueiros e drenagens existentes*
35.454	Reparos em canais, galerias e redes de drenagem já implantadas*
35.545	Reforma estrutural de pontes e viadutos existentes*
35.636	Dragagem de manutenção*
35.727	Recuperação de barragens*
35.817	Manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.820	Manutenção de linhas de transmissão e distribuição que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente*
35.908	Atividades não previstas
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar
40.999	Atividades não previstas
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m ² , inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil até de 50 m ²
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m ²
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m ²
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m ²
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m ²
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m ²
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m ²
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m ²
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m ²
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m ²
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m ²
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m ²
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m ²
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m ²



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



50.369	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m ²
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m ²
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m ²
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m ²
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m ²
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m ²
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m ²
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m ²
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m ²
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m ²
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m ²
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m ²
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m ²
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m ²
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m ²
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m ²
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m ²
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m ²
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m ²
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m ²
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m ²
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m ² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m ²
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m ²
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m ²
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m ²
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m ²
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m ³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m ²
50.999	Atividades não previstas
75	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO
75.500	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada ≤ 0,75 MW, para consumo próprio
75.750	Serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural*
75.999	Atividades não previstas
80	COLETA DE RESÍDUOS*
80.555	Pontos de entrega voluntária ou similares abrangidos por sistemas de logística reversa*
80.888	Ecopontos e ecocentros, compreendidos como locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados, de forma segregada e ordenada em baías, caçambas e similares, com vistas à reciclagem e a outras formas de destinação final ambientalmente adequada*
90	ATIVIDADES E INTERVENÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL OU ESTRATÉGICO*
90.100	Atividades de caráter militar previstos no preparo e no emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, nos termos de ato do Poder Executivo*
90.200	Obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres*



90.300	obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida;*
90.400	Sistemas de abastecimento de água, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.500	Estações/sistemas de tratamento de esgoto sanitário, desde que essas estruturas estejam vinculadas ao cumprimento das metas de universalização do saneamento básico, previstas na Lei nº 11.445/2007*
90.600	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineração esteja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário*
90.999	Atividades não previstas
99	Subgrupos não previstos
99.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

NOTA EXPLICATIVA 12: SOBRE A ATIVIDADE 50.966 - à análise da atividade descrita estará inserida no processo de licenciamento dos empreendimentos que possuem postos de auto abastecimentos na própria dependência da empresa.

NOTA EXPLICATIVA 13: SOBRE A ATIVIDADE 35.636 - As dragagens de manutenção contemplam as intervenções em canais de acesso e em bacias de evolução associados a instalações portuárias previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis, condicionados ao prévio levantamento batimétrico, incluídos os serviços de engenharia hidráulica destinados à limpeza, à desobstrução e ao manejo de sedimentos no fundo de corpos hídricos naturais ou artificiais, sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes. *

NOTA EXPLICATIVA 14: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *

NOTA EXPLICATIVA 15: SOBRE O GRUPO DE ATIVIDADES 25, AGROPECUÁRIA – A dispensa para essas atividades não dispensa a solicitação de Autorização para o Uso Alternativo do Solo e a Supressão de Vegetação Nativa. *

NOTA EXPLICATIVA 16: SOBRE AS ATIVIDADES 90.400 E 90.500 – A dispensa para essas atividades não dispensa a outorga de direito de uso de recursos hídricos, nem autoriza Lançamento de efluente sem tratamento adequado *

Art. 4º O ANEXO D – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC), com prazos e letras referentes aos custos de análise, da Norma Administrativa 101, fica alterado em razão de acréscimos, modificações e adequações, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo:

ANEXO – D – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	-	-
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	-	-
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	5 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m ³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m ³ /h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	10 ANOS	B
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	8 ANOS	B
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano até 2 m ³ /h (dois metros cúbicos) por hora	10 ANOS	B
49.14.999	Atividades não previstas	-	-
51.42	AGROPECUÁRIA	-	-
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m ²	6 ANOS	B
51.42.999	Atividades não previstas	-	-
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS	-	-
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	5 ANOS	B
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	5 ANOS	B
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m ²	5 ANOS	B
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m ²	5 ANOS	B



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas residuo do tipo doméstico	5 ANOS	B
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	5 ANOS	B
49.56.999	Atividades não previstas		
49.70	OBRAS CIVIS	-	-
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	8 ANOS	B
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	10 ANOS	B
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas especifica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	5 ANOS*	B
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas especificas da ABNT	5 ANOS*	B
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada	5 ANOS*	B



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



49.70.469	Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	5 ANOS*	B
49.70.603	Implantação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.670	Pavimentação e Drenagem superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	5 ANOS*	B
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	5 ANOS*	B
49.70.999	Atividades não previstas	-	-
49.84	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.84.333	Os sistemas de rádio enlace ponto-a-ponto que possua comprovação de licenciamento da estrutura	10 ANOS	K
49.84.444	Estações Transmissoras de radiocomunicação com Potência Isotropicamente irradiada menor ou igual a 4 W (36dBm) e distância mínima entre a antena e o local onde a população em geral possa estar exposta de 1 (um) m	10 ANOS	K
49.84.555	Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existentes	10 ANOS	K
49.84.666	Radiodifusão alternativa à cabo	10 ANOS	B
49.84.777	Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada $\geq 0,75 \leq 5$ MW, para consumo próprio e em áreas que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação	8 ANOS	B
49.84.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 5º O ANEXO E – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU), COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES AOS CUSTOS DE ANÁLISE, da Norma Administrativa 101, fica alterado, passando a vigorar integralmente na forma do quadro abaixo, em consonância com a substituição da Licença Simplificada (LS) por Licença Ambiental Única (LAU).

ANEXO – E – LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU)* COM PRAZOS E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	PRAZOS	LETRA DE REMUNERAÇÃO
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO	-	-
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando-se resíduos perigosos nos centros urbanos ou na zona rural, até 03 (três) veículos	5 ANOS	F
49.13.999	Atividades não previstas	-	-
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO	-	-
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	5 ANOS	F
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando a origem da lenha quando este for de origem florestal	5 ANOS	F
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção de até 600 Kg (seiscentos quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentos quilogramas) por dia	5 ANOS	F
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	5 ANOS	F
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	5 ANOS	F
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	5 ANOS	F
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	5 ANOS	F
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	5 ANOS	F
49.26.938	Usinas de beneficiamento de minérios operadas por cooperativas de pequenos mineradores beneficiárias de Programas Governamentais	5 ANOS	F
49.26.999	Atividades não previstas	-	-
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO	-	-
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	5 ANOS	F
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	5 ANOS	F
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	5 ANOS	F
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	5 ANOS	F
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	5 ANOS	F
49.39.999	Atividades não previstas	-	-
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	5 ANOS	E
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humano acima de 2m³/h	5 ANOS	E
49.52.999	Atividades não previstas	-	-
49.65	AGROPECUARIA	-	-
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	5 ANOS	F
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	5 ANOS	F
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	5 ANOS	F
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 210.000 e até 840.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	5 ANOS	F
49.65.430	Suinocultura (industrial) superior a 1.000 e até 3.000 animais*	5 ANOS	F
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 700 e até 1500 animais*	5 ANOS	F
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 650 e até 1.400 animais*	5 ANOS	F
49.65.639	Carcinicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.710	Piscicultura com área superior a 5 e inferior a 10 ha	5 ANOS	F
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	5 ANOS	F
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	5 ANOS	F



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



49.65.999	Atividades não previstas	-	-
49.78	OBRAS CIVIS	-	-
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	5 ANOS	F
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	5 ANOS	F
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	5 ANOS	F
49.78.999	Atividades não previstas	-	-
49.91	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÃO	-	-
49.91.333	Estrutura para instalação de sistemas de telecomunicações e equipamentos afins (em área urbana ou rural sem interferência ambiental significativa)	2 ANOS	R
49.91.666	Estações de telecomunicações e equipamentos afins (telefonia móvel celular; erbs; rádio; televisão; telefonia e telecomunicações em geral) os quais operem na faixa de frequência de 8,3 KHz até 300 GHz	5 ANOS	N
49.91.888	Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas	5 ANOS	F
49.91.999	Atividades não previstas	-	-
49.99	Subgrupos não previstos	-	-
49.99.999	Atividades não previstas	-	-

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 6º O ANEXO I – Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado quanto ao Grupo 16 – Agropecuária, que passam a vigorar as atividades passíveis de licenciamento na forma do quadro abaixo:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE
16	AGROPECUÁRIA
16.15	AVICULTURA
16.15.599	Avicultura industrial (postura e corte) *
16.15.999	Atividades não previstas
16.30	SUINOCULTURA
16.30.599	Suinocultura (industrial)*
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo) *
16.60.999	Atividades não previstas
16.75	AQUICULTURA
16.75.200	Carcinicultura
16.75.400	Piscicultura
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura
16.75.800	Ranicultura
16.75.999	Atividades não previstas

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 7º O ANEXO J – Tabelas de Porte, Potencial Poluidor e Letras Referentes a Custos de Análise das Atividades Passíveis de Licenciamento, Autorização Ambiental e/ou Registro no Estado da Paraíba, da Norma Administrativa 101, fica alterado exclusivamente quanto às disposições relativas ao Grupo 16 – Agropecuária, no que concerne aos critérios de porte e aos tipos de licenças, passando a vigorar na forma abaixo:



GRUPO 16– AGROPECUÁRIA

SUBGRUPO 16.15- AVICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Avicultura industrial (postura e corte)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.360 16.15.599								
CRITÉRIO DE PORTE: Número de cabeças	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			A R	ÁGUA	SOLO
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>210.000 ≤ 840.000	-	H (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>840.000 ≤ 1.000.000	-	I	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>1.000.000	-	J	-	M	M	M
OBS.: Sistema de criação de pressão negativa.								

SUBGRUPO 16.30- SUINOCULTURA

CODIGO DA ATIVIDADE	Suinocultura (industrial)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.430 16.30.599								
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOL O
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>1.000 ≤ 3.000	-	-	I (LAU)	M	G	G
	GRANDE	>3.000 ≤ 5.000	-	-	J	M	G	G
	EXTRAORDINÁRIO	>5.000	-	-	L	M	G	G
OBS.:								

SUBGRUPO 16.45- OVINOCAPRINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Ovinocaprinoicultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.500 16.45.599								
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			AR	ÁGUA	SOL O
			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE			
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>700	-	G	-	P	M	M



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Superintendência de Administração do Meio Ambiente –
SUDEMA



		≤1.500		(LAU)				
	GRANDE	>1.500 ≤3.500	-	H	-	P	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.500	-	I	-	P	M	M
OBS.:								

SUBGRUPO 16.60- BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo)					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
LAU: 49.65.575 16.60.699	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
	MICRO							
	PEQUENO							
	MÉDIO	>650 ≤1.400	-	I (LAU)	-	M	M	M
	GRANDE	>1.400 ≤ 3.000	-	J	-	M	M	M
	EXTRAORDINÁRIO	>3.000	-	L	-	M	M	M
OBS.:								

* As inclusões e alterações destacadas decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 01 de abril de 2026.